



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

INFORME EPIDEMIOLÓGICO CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº: 138/2020

Data: 03/08/2020

Horário: 17h33

Até o momento, **foram notificados (como casos suspeitos)** no município de Vespasiano, **3.331 casos** de infecção humana pelo CORONAVÍRUS – COVID-19. Destes, **2.043 foram liberados e 1.288 encontram-se em acompanhamento. Foram 817 casos positivos para COVID-19.** Destes, **419 tiveram alta e 398 continuam sendo acompanhados.**

01. TOTAL DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Total de casos notificados
01	Angicos	31
02	Bernardo de Souza	12
03	Boa Vista	10
04	Bonsucesso	52
05	Caieiras	221
06	Célia	263
07	Central Park	05
08	Centro	64
09	Cipriano	02
10	Cruzeirinho	04
11	Fagundes	01
12	Gávea (I e II)	206
13	Gran Park	02
14	Imperial	38
15	Jardim Alterosa	12
16	Jardim Bela Vista	66
17	Jardim da Glória	179
18	Jardim Daliana	31
19	Jardim Encantado	27



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

20	Jardim Itaú	08
21	Jardim Paraíso	01
22	Jequitibá	11
23	Lar de Minas	21
24	Lourdes	03
25	Mangueiras	19
26	Maria José	19
27	Morro Alto	552
28	Názia	32
29	Nova Pampulha	513
30	Nova York	73
31	Novo Horizonte	75
32	Pouso Alegre	12
33	Rosa dos Ventos	11
34	Ribeirão da Mata	02
35	Santa Clara	162
36	Santa Cruz	26
37	Santa Maria	22
38	Santo Antônio	19
39	São Damião	08
40	Serra Azul	13
41	Serra Dourada	141
42	Sueli	99
43	Vale Formoso	38
44	Vida Nova	76
45	Vila Esportiva	108
46	Vista Alegre	41
	TOTAL	3.331



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

02. TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS/POSITIVOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Total de casos notificados
01	Angicos	05
02	Bernardo de Souza	06
04	Bonsucesso	10
05	Caieiras	48
06	Célia	38
07	Central Park	01
08	Centro	07
10	Cruzeirinho	02
11	Fagundes	03
12	Gávea (I e II)	55
13	Gran Park	01
14	Imperial	08
15	Jardim Alterosa	04
16	Jardim Bela Vista	12
17	Jardim da Glória	34
18	Jardim Daliana	04
19	Jardim Encantado	02
20	Jardim Itaú	04
21	Jardim Paraíso	01
22	Jequitibá	01
23	Lar de Minas	02
25	Mangueiras	01
26	Maria José	03
27	Morro Alto	167
28	Názia	08
29	Nova Pampulha	164
30	Nova York	09



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

31	Novo Horizonte	05
33	Rosa dos Ventos	05
35	Santa Clara	46
36	Santa Cruz	10
37	Santa Maria	11
38	Santo Antônio	05
39	São Damião	02
40	Serra Azul	03
41	Serra Dourada	43
42	Sueli	42
43	Vale Formoso	08
44	Vida Nova	13
45	Vila Esportiva	20
46	Vista Alegre	04
	TOTAL	817



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

03. TOTAL DE ÓBITOS SUSPEITOS E COFIRMADOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Sexo	Idade	Col. Ex.	Situação	Resultado	Inv. Epid	Desfecho final
01	Sueli	F	37	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
02	Vila Esportiva	M	57	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
03	Názia	M	83	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
04	Bom sucesso	F	83	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
05	Morro Alto	M	48	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
06	Sueli	M	41	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
07	Morro Alto	M	51	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
08	Jd. Encantado	M	68	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
09	Caieiras	F	68	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
10	Caieiras	F	59	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
11	Nova Pampulha	M	62	Sim	Pendente	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
12	Caieiras	M	65	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
13	Jardim Encantado	M	88	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Pendente
14	Nova Pampulha	F	46	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
15	Serra Dourada	F	84	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
16	Santa Clara	F	79	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
17	Célia	F	77	Sim	Res. Liberado	Detectável	Não	Pendente
18	Santo Antônio	F	84	Sim	Res. Liberado	Detectável	Não	Pendente

NOTA: Conforme Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 48/2020 (ORIENTAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE ÓBITOS POR COVID-19 NO SIVEP-GRIPE), a **classificação** e **encerramento** dos óbitos por COVID-19 passa ser de responsabilidade das Unidades Regionais de Saúde (URS) com os municípios de sua área de abrangência. Os óbitos deverão ser classificados por **critério laboratorial** ou **vínculo epidemiológico** ou **clínico epidemiológico** e encerrados oportunamente. Diante disso, faz-se necessário a investigação epidemiológica, mesmo que o resultado laboratorial detectável, sendo assim, após a investigação o desfecho final poderá ser informado, ou seja, se o óbito foi ou não pela COVID-19. Salientamos, que as *orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científicos.*

Marcelo Henriques de Alcântara - Diretor de Vigilância em Saúde - Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal - Dados parciais - sujeito à alteração